



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 09/12/2024
Victor Miranda Corrêa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EWBANK DA CÂMARA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1002

Denomina Campo Municipal João Batista dos Reis o logradouro público que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CAMPO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS REIS** o campo municipal de futebol localizado na comunidade Colônia de São Firmino no Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º. À Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara compete:

I - a colocação de placas indicativas com o nome **CAMPO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS REIS**;

II - a comunicação da denominação:

- a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
- b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 09 de dezembro de 2024.

Jose Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal

Victor Miranda Corrêa
Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração